Câmara Municipal de Urucuia
CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/95

REAJUSTO A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÈM OUTRA PROVIDÊNCIA:

A Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica reajustada em 39,83%(trinta e nove, oitenta e três por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Muncipal.

Art.2º - Revogam-se a disposição em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Maio de 1.995.

DOMINGOS MARTINS DA ROCHA
Presidente

MIGUEL DURÃES DE ANDRADE
Vereador